

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUMCAD

| | | |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| A | Valor Disponível na Conta Bancária (Janeiro/2024) | 248.078.643,95 |
| B | Valor de Parcerias - Autorizadas à Liquidar (parcelas futuras) | 62.770.765,67 |
| | * Termo de Fomento | 62.597.224,49 |
| | * Termo de Convênio | 173.541,18 |
| C | Valor de Parcerias - DEA | 485.203,47 |
| D = A - B - C | Sub Total Disponível na Conta Bancária | 184.822.674,81 |
| E | Valor de Receitas (01/Janeiro - 31/Janeiro) | 2.840.140,07 |
| | * FUMCAD | 2.621.193,14 |
| | * Doação Direcionada - Transferências Instituições Privadas | - |
| | * FUMCAD - Imposto de Renda | 212.205,82 |
| | * Doação Direcionada - Transferências de Pessoas Físicas | - |
| | * Doação Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - FUMCAD | 6.741,11 |
| | * Devolução | - |
| | * Depósito Judicial | - |
| | * Outros - Conta Brasil | - |
| | * Outros | - |
| | * Deduções | - |
| | * Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - FUMCAD | - |
| F = E x 30% | Desvinculação de Receita - Decreto nº 57.380, de 13 de outubro de 2016 "estimado" | 852.042,02 |
| G | Decreto nº 63.2023 de 27 Fevereiro de 2024 - Ficam desvinculado, até 31 de dezembro de 2032, 30%(trinta por cento) das receitas correntes | 12.327.109,06 |
| H = D | Valor Disponível | 172.495.565,75 |
| I = H x 20% | Margem de Segurança - Conta FUMCAD - 20% | 34.499.113,15 |
| J = H-I | Valor Disponível na Conta para Celebração de Termo de Fomento¹ | 137.996.452,60 |